



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**18 de julho de 2024**

**Exmo. Sr. MICHAEL KUHN**

DD. Prefeito Municipal de Selbach, RS  
Largo Adolfo Albino Werlang, 14, Centro  
SELBACH, RS

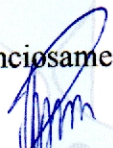
**Prezado Senhor,**

Conforme requerido por sua equipe administrativa, realizamos a análise do processo de Edital de Chamamento Público CP 01/2024, tendo por objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública.

A LIGA DESPORTIVA DE SELBACH – LIDSEL, solicita recursos financeiros para atendimento do Projeto “DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SELBACH-RS”, para que possa realizar, de acordo com o Plano de Trabalho, o apoio ao desenvolvimento, difusão e aperfeiçoamento de atividades desportivas conjuntas, no desenvolvimento do desporto, em campeonatos, torneios e competições desportivas nas diversas modalidades, manutenção da Associação Multidesportiva Selbachense – AMES e repasse para a Sociedade Atlético Selbachense – SASE para a participação na Liga Gaúcha de Futsal, perfazendo um montante de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

Com relação aos aspectos jurídicos, observamos que a tramitação e os procedimentos administrativos adotados, autorizam a emissão de PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL a assinatura do Termo de Fomento supra citado.

Atenciosamente,

  
**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico